

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA-TO

Código 2272024277

QUARTA, 03 DE JULHO DE 2024

ANO II

## **EDIÇÃO N° 227**

#### **Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO** Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000

# Santa Terezinha-TO

#### **WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal

Dialio Oliciai Assiliado Electrollicalilett	Assinado Eletronicamo	Ass	Oficial	ário	⊿ D	$ \cdot $
---	-----------------------	-----	---------	------	-----	-----------

- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por 331, de 22 de março de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

## ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14 063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2272024277

### **SUMÁRIO**

▶Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 147/2.024	. 2
PORTARIA Nº 148/2.024 DE 03 DE JULHO DE 2024	. 2
PORTARIA № 149/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024	. 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 147/2.024**

Dispõe sobre Transferência de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade e o amplo poder discricionário da Administração Pública,

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - Transferir, por necessidade do serviço, o servidor LUCIANO DE FREITAS ALMEIDA, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, data da transferência dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art.  $2^{o}$  - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA № 148/2.024 DE 03 DE JULHO DE 2024**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 368/2022, de 20 de dezembro de 2022, que Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO;

Art.  $2^{\rm o}$  - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA № 149/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; o Requerimento administrativo da servidora Municipal Efetiva;

CONSIDERANDO; o disposto no Art. 153 da Lei Municipal  $n^{\circ}$  046 de 27 de abril de 1998;

#### RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença para servidor para concorrer a mandato eletivo a senhora MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de Professor 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2° - O/a servidor (a) afastado deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o  $5^{\circ}$  (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3° - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art.  $4^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 días do mês de julho de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal